INDICAÇÃO N° 013/2018
AUTORIA: VEREADORES ALEX ALVES VIEIRA E JOALDO LIMA DA SILVA.
ASSUNTO: Construção de redutor de velocidade (quebra-molas) em frente ao Bar do Carlinhos e imediações de todas as escolas da Sede e Interior do Município.

Os Vereadores que subscrevem a presente, considerando a relevância das reivindicações que receberam da população do Interior do Município de Itabela, na forma regimental **INDICAM** à Mesa que, depois de ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal, **construção de redutor de velocidade (quebra-molas) em frente ao Bar do Carlinhos e imediações de todas as escolas da Sede e Interior do Município.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica devido à alta velocidade em que os veículos transitam, uma vez que quebra-molas são fundamentais para redução de velocidades dos veículos em áreas movimentadas.

Estamos propondo a implantação de redutores de velocidade nas imediações de todas as escolas da sede do Município e em frente ao Bar do Carlinhos, haja vista ser comum alguns motoristas excederem velocidade e até ocorreram acidentes na área próxima ao citado bar.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 21 de março de 2018.

Alex Alves Vieira
Vereador

Joaldo Lima da Silva
Vereador